

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SF

PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

| PLE N° 25/2022 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO | | |
|--|---|--|
| ASSUNTO: | Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Infraestrutura Municipal e dá outras providências. | |
| AUTORIA: | Prefeito Municipal Izaias José de Santana | |

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei do Executivo nº 25 de 2022, que altera a estrutura administrativa da Secretaria de Infraestrutura Municipal e dá outras providências.

Na sequência do processo legislativo, após receber parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, a propositura é apresentada a esta Comissão de Constituição e Justiça a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno do Legislativo.

Destacamos que a proposta atende aos requisitos da Constituição Federal, em seu artigo 30, I, e da Lei Orgânica do Município em seu artigo 40, III, especialmente este último que estabelece que é de iniciativa exclusiva do Prefeito a criação de leis que tratem sobre "criação, estruturação e atribuições das Secretarias ou departamentos equivalentes e órgãos da Administração Pública".

Verificamos que a referida matéria almeja a criação do Departamento de Drenagem e as s Unidades de Cadastro de Drenagem, de Projetos de Drenagem, de Fiscalização de Drenagem, que será responsável por gerir toda a

PRAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ



macrodrenagem e microdrenagem realizada no Município, além da Unidade de Iluminação Pública.

Segundo justifica o autor, o "aumento da urbanização altera a impermeabilização do solo, deixando de existir a infiltração e consequentemente a ausência da retenção da água pelo solo". Nesse sentido, busca-se, por parte do Poder Executivo, atender a esta demanda, crescente com a eficiência que tais serviços públicos necessitam, a partir da criação do mencionado departamento e as respectivas unidades, além da Unidade de Iluminação Pública, que será responsável pela coordenação e execução dos trabalhos de Iluminação Pública do Município.

Destaca-se que o referido projeto está em consonância com as metas das Nações Unidas no âmbito da Agenda 2030, atingindo o seguinte Objetivo de Desenvolvimento Sustentável:





havendo óbices. manifestamo-nos Assim sendo, não favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 25, de 2022.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de novembro de 2022.

Ver. MARIA AMĚLIA Relatoral

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o Parecer da Comissão.

Presidente CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PARECER DA COMISSÃO 2 - CFO FINANÇAS E ORÇAMENTO

| PLE N° 25/2022: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO | | | |
|---|---|--|--|
| ASSUNTO: | Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Infraestrutura Municipal e dá outras providências. | | |
| AUTORIA: | Prefeito Municipal Izaias José de Santana | | |

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

| Vereador | Voto / | Assinatura |
|----------------------------------|--------------------------------|--|
| EDGARD SASAKI (Presidente) | FONDENIL | |
| PAULINHO DO ESPORTE (Relator) | FAVORALL | 1 auflur |
| ROGÉRIO TIMÓTEO (Membro) | ENCAMINADMENTO | agail - |
| Justificativa: | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| 7 | | A COMPANY OF THE STATE OF THE S |
| Câmara M | lunicipal de Jacareí, √₀ de no | ovembro de 2022. |
| | | |
| CONCLUSÃO | | |
| Diante das ma | anifestações acima, a proposi | tura deverá ser: |
| (★) Encaminh | nada ao Plenário. | () Arquivada. |



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO



| PLE N° 25/2022 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| ASSUNTO: | Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Infraestrutura Municipal e dá outras providências. | | | | |
| AUTORIA: | Prefeito Municipal Izaias José de Santana | | | | |

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS**, **SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

| Vereador(a) | Voto | Assinatura |
|---------------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| ABNER (Presidente) | FAVORAVEL | ABNEV 20m Dosa |
| DUDI (Relator) | Fauorsia | C \$95 |
| VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro) | FAVORAVE | |
| Justificativa: | • | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| · | | |
| , | | |
| Câmara Municipa | al de Jacareí, 1 ⁶ de no | wembro de 2022 |
| Camara Municipa | il de Jacarei, A - de lic | veribio de 2022. |
| | | |
| CONCLUSÃO: | | |
| Diante das manifest | ações acima, a proposit | ura deverá ser: |
| (⊀) Encaminhada a | o Plenário. (|) Arquivada. |
| | | |